



# UNIÃO DAS FREGUESIAS

## ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

### MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ATA nº20

Aos vinte e três do mês de Setembro, no Auditório das instalações da sede da Autarquia no Alto do Seixalinho, pelas dezassete horas e trinta minutos, realizou-se uma reunião extraordinária Privada do Executivo, sob a presidência de Carlos Artur Raposinho dos Santos e com a presença do Tesoureiro Nuno Manuel Lino Marques e dos Vogais Pedro Jorge Rodrigues Pinto, Andreia Filipa Dâmaso Bóia e Luis Daniel Martins Murilhas.-----

O Secretário José Agostinho Henriques Ferrão e o vogal Marcos André de Brito Galado da Costa Grazina, não puderam comparecer por motivos profissionais.-----

O cargo de secretário foi desempenhado pela vogal Andreia Filipa Dâmaso Bóia. -----

Discussão da Ordem do Dia.-----

**Proposta 1 – Quadro de Transferência de competências do Município para a Freguesia - Decreto-Lei nº 104/2018, de 29/11 e Decreto –Lei nº 57/2019, de 30/04**

**Proveniência – Carlos Raposinho**

**Deliberação: Aprovada por unanimidade**

Considerando:

- 1) A obrigatoriedade de pronúncia, comunicação e submissão à Direção Geral das Autarquias Locais, relativa à decisão de aceitação das competências previstas no Decreto-Lei nº 104/2018, de 29/11, Estruturas de Atendimento ao Cidadão e Decreto – Lei nº 57/2019, de 30/04, ambos relativamente às transferências de competências para o ano 2020;
- 2) Em reunião de Junta, realizada em 12 de junho de 2019 e nos termos do disposto no nº 3 do artigo 2º do Decreto-lei nº 57/2019, de 30 de abril, a Junta de Freguesia deliberou emitir parecer favorável, nos seguintes moldes:
  - a) A Junta de Freguesia entende que o exercício das competências ínsitas nas alíneas g), h), j), k) e m) implicam a prática de atos, cuja atuação de fiscalização, realização de vistorias prévias e afetação de recursos para emissão de licenciamento e autorizações, se reveste de complexidade, acompanhando em síntese a deliberação da câmara municipal, revestindo-se ainda as mesmas de carácter estruturante para o município, designadamente no que concerne às alíneas g) e h), nada tendo a obstar à manutenção de todas as competências consideradas na esfera de intervenção do município;

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin.



# UNIÃO DAS FREGUESIAS

## ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

### MUNICÍPIO DO BARREIRO

- b) No que concerne à competência da alínea d), concorda também que a mesma seja executada nos exatos termos em que se encontram celebrados os atuais acordos de execução, ressalvando que atualmente não existe acordo de execução relativamente ao disposto na alínea d) do nº1 do artigo 2º do Decreto-lei nº 57/2019, de 30 de abril, mantendo desta forma a não aceitação da referida competência.
  
- c) Em relação ao Decreto-Lei nº 104/2018, de 29/11/2018, Estruturas de Atendimento ao Cidadão, a Junta não rejeita a referida competência.

Face ao exposto foi deliberado favoravelmente o acima exposto, remetendo a presente deliberação à aprovação da Assembleia de Freguesia.

Mais proponho que a presente proposta seja aprovada, nos termos do nº 3 e 4, do artigo 57º, do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Notifique-se a câmara municipal da presente deliberação.

#### Proposta 2 – Aprovação da ata em minuta

**Proveniência – Carlos Raposinho**

#### Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos do nº3 e 4 do artigo 57º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a ata em minuta para eficácia imediata.-----

Todas as propostas anexas à presente ata, foram aprovadas nos termos dos nºs3 e 4, do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.-----

A presente ata foi elaborada nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.-----

Nada mais havendo a acrescentar, a reunião terminou pelas dezanove horas.-----

O Presidente *[Handwritten Signature]*  
 O Secretário *Andreia Filipa Damasco Boia*  
 O Tesoureiro *Maria Januária Lima Chagas*  
 O Vogal *[Handwritten Signature]*  
 O Vogal *[Handwritten Signature]*